



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**QUINTA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000008148-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2024-FUNJEAM**, firmado com a empresa **PAIM CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM, **atinente à alteração de endereço da contratada e ao reajuste de preços por medição parcial (referente à segunda medição e medições restantes)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a janeiro de 2024, é de 1088,663, e o índice final, correspondente a janeiro de 2025, é de 1163,221, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0684858**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância de **R\$ 107.948,88 (Cento e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão n.º 2.324/2007 - TCU-Plenário.

AUTORIZAR, a alteração do endereço da contratada, para o endereço constante da 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social que a instituiu, conforme documento 1853581 do Processo Administrativo 2024/000048026-00, como segue: Avenida Castelo Branco, Nº 45, Bairro Centro, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000.

Manaus/AM, 23 de junho de 2025.

Assinado digitalmente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 23/06/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2268871** e o código CRC **5796BBD4**.
